



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 325/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 329/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 29/06/2026
HORA: 11:57



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 329/2026

Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo Municipal acerca da
possibilidade de fornecimento de
Chave: D6E7B

PROTOCOLO
05186/2026

Em resposta ao Requerimento nº 329/2026, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, informamos:

1, 2 e 3 - O Município de Santa Bárbara d'Oeste mantém parceria com a APAE por meio de um Termo de Colaboração. Os repasses financeiros efetuados pela Secretaria de Educação são delimitados estritamente pelo Plano de Trabalho (Plano de Ação) acordado entre as partes, voltado ao atendimento pedagógico dos alunos matriculados.

Os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório/Acordo, existe um impedimento legal para a entrega de uniformes ou qualquer outro bem de forma direta. A concessão de itens fora do escopo pactuado configuraria irregularidade administrativa, uma vez que toda e qualquer despesa ou repasse deve, obrigatoriamente, constar nas metas e previsões do Plano de Trabalho vigente.

Atualmente, a relação técnico financeira entre o Poder Executivo Municipal e a APAE é regida por um Termo de Colaboração específico. Os estudos e repasses financeiros realizados pela Secretaria de Educação são estritamente planejados e direcionados para o cumprimento do Plano de Trabalho vigente, cujo foco primordial é o suporte pedagógico e a infraestrutura necessária para o atendimento especializado.

Os estudos de viabilidade técnica e pedagógica promovidos pelo município concentram-se em garantir o atendimento especializado aos alunos que apresentam necessidades complexas, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA) com nível de suporte 3, além de deficiências físicas e intelectuais graves.

4 - Pelo Censo Escolar disponível no site do FNDE, a APAE atende 399 alunos.

5, 6 e 7 - Não há, na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, dotação orçamentária específica ou reserva de contingência destinada ao custeio de uniformes escolares para entidades parceiras do terceiro setor.

Diante da alta complexidade e do contínuo crescimento da demanda pelos serviços especializados oferecidos atualmente (destinados a alunos com TEA nível de suporte 3 e deficiências severas), o planejamento financeiro do município prioriza a manutenção e o teto dos repasses técnico-pedagógicos. Os recursos disponíveis estão integralmente comprometidos com a garantia da qualidade e continuidade desse atendimento essencial indispensável.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 325/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 329/2026)

A celebração de aditivos, convênios ou novos instrumentos de cooperação que gerem novas despesas materiais (como a distribuição de uniformes) encontra óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), uma vez que qualquer criação ou expansão de ação governamental requer a correspondente indicação de fonte de custeio e impacto orçamentário-financeiro, o que não se justifica frente as prioridades emergenciais de atendimento clínico pedagógico da pasta.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP